

Memorando 2.171/2025

De: Ritiéli S. - PRE-COO-RLS

Para: PRE-COO-RLS - Gabinete do Vereador Ritiéli Lima Sampaio

Data: 23/09/2025 às 14:05:37

Setores envolvidos:

PRE-COO-RLS

emenda

—
Ritiéli Lima Sampaio
vereador

Anexos:

EMENDA_ADITIVA_semana_evangelica.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 161/2025.

ASSUNTO - "INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CANGUÇU A "SEMANA DA CULTURA EVANGÉLICA". "

TEOR DA EMENDA

Art. 1º - Altera-se a redação do art. 3º, 5º e se inclui o art. 6º, ficando com a seguinte redação:

"Art. 3º Semana da Cultura Evangélica tem por objetivo valorizar a identidade, a fé e as expressões culturais das comunidades evangélicas, podendo sua organização ocorrer por meio de Igrejas, Conselhos de Pastores em parceria com lideranças religiosas e entidades afins..

Art. 5º. O Poder Público fica autorizado a apoiar/colaborar com a realização da Semana da Cultura Evangélica.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

Autoria Ritiéli Sampaio



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 61E5-0F8D-3567-637F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RITIÉLI LIMA SAMPAIO (CPF 025.XXX.XXX-70) em 23/09/2025 14:05:59 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/61E5-0F8D-3567-637F>